



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Prado

1

Quarta-feira • 25 de Maio de 2022 • Ano • Nº 435

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Prado publica:

- **Decreto Financeiro Nº 6/2022** - Alteração do QDD no valor de 20.000,00 (vinte mil reais) e dá outras providências.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Odilei Queiroz Matos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Prado - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RCVK6EFVNVSYVSEGIQLFXA

Decretos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO
ROD PRADO ITAMARAJU, KM 01, 159 - SAO SEBASTIAO
Prado - BA
C.N.P.J.: 16.412.306/0001-95

ABRIL/2022

DECRETO FINANCEIRO 6/2022

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de PRADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 553 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO		
31900400 - 0100000 Contratação Por Tempo Determinado		20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
Total Geral:		20.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO		
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
Total Geral:		20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Prado, Estado Da Bahia 1 de abril de 2022.

ODILEI QUEIROZ MATOS
PRESIDENTE Mat.0015660

MARCICLEI DO CARMO ALMEIDA
PRIMEIRO SECRETARIO Mat.74000